



**PORTARIA Nº 2.028/2024**, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 5599/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.<sup>a</sup> **TANIA MARIA BARROS BELCHIOR**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA** matrícula 136, referente ao período aquisitivo de **31/05/2023 a 30/05/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/06/2024 à 02/07/2024**, com retorno previsto para **03/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de maio de 2024.

Ciente em: 13 / 05 / 2024.

Assinatura: Tânia Maria Barros Belchior.....

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia  
em 10/05/2024.

**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024